ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1148

de 10 de outubro de 1995

CRIA OS CARGOS DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL E ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no artigo 3º da Lei Municipal nº 1062, de 17 de janeiro de 1994, os seguintes cargos:

Nº de Cargos	Denominação	Padrão	Anexo
02 02	Técnico em Higiene Dental Atendente de Consultório Dentário	VIII-A VI-A	I-54 I-55

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de outubro de 1995.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO CARVALHO
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 10/10/95 A 25/10/95
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1148

ANEXO: I-54.
QUADRO: Provimento efetivo.
CATEGORIA: Técnico com formação média.
CARGO: Técnico em Higiene Dental.
PADRÃO: VIII.

SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer atividades de nível médio, envolvendo a colaboração em pesquisas; ajudar o Cirurgião-Dentista no atendimento em consultório, desenvolver atividades em odontologia sanitária e compor a equipe de saúde em nível local.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar do treinamento de auxiliares e atendentes odontológicos; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; realizar teste de vitalidade pulpar; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar a remoção de indutos, placas de tártaro supra-gengival; executar a aplicação tópica de substâncias para a prevenção da cárie dental; fazer a demonstração de técnicas de escovagens; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações; remover suturas; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre higiene, prevenção e tratamento das doenças orais; responder pela administração da clínica; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos, como coordenador, monitor, anotador; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de higiene dental e dos atendentes odontológicos; preparar substâncias restauradoras e de moldagens; preparar moldeiras; confeccionar modelos; proceder conservação e manutenção do equipamento odontológico; instrumentar o Cirurgião-Dentista junto à cadeira operatória (odontologia a quatro mãos); proceder à limpeza e antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
b) Outros : O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: 2º grau completo com certificado de Técnico em Higiene Dental - THD.
b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1148

ANEXO: I-55.
QUADRO: Provimento efetivo.
CATEGORIA: Técnico com formação simples.
CARGO: Atendente de Consultório Dentário.
PADRÃO: VI.

SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer atividade relacionada a auxiliar o Cirurgião-Dentista e/ou Técnico em Higiene Dental no consultório.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Instrumentar o Cirurgião-Dentista e/ou Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intra-orais; preencher e anotar fichas clínicas; confeccionar modelos em gesso; manter em ordem o arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; preparar o paciente para o atendimento; promover isolamento relativo; selecionar moldeiras; orientar os pacientes sobre higiene oral; marcar consultas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
b) Outros : O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e ao uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: 1° grau completo, com curso específico de Atendente de Consultório Dentário;
b) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.